

EDITAL

Alteração N.º 3 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 48/2005 – Processo N.º 43735/2025

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por deliberação, em reunião do Executivo Municipal a **2025/12/10**, são alteradas as prescrições da Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **Alvará de Loteamento N.º 48/2005**, emitido em nome de Maria Oliveira Pereira da Costa, respeitante ao prédio sito no Lugar da Cernada, da freguesia de Este (São Mamede), atualmente integrada na União das Freguesias de Este (São Pedro e São Mamede), deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: mantém-se a área total a lotear; a área de implantação passa para 935,95m²; a área de construção passa para 2.247,00m²; a área de construção destinada a Garagem passa para 649,70m²; a área de construção destinada a Habitação passa para 1.597,30m² e o volume de construção passa para 6.768,87m³. A presente alteração refere-se ao Lote 8 e estabelece o seguinte: a área de implantação passa para 165,70m²; a área de construção passa para 288,00m²; a área de construção destinada a Garagem passa para 43,70m² (abaixo da cota de soleira); a área de construção destinada a habitação passa para 244,30m² (192,00m² acima da cota de soleira e 52,30m² abaixo da cota de soleira); o volume de construção passa para 891,87m³; eliminação do piso em Cave anteriormente destinada a Garagem; o número de pisos passa a ser 2 (Garagem e parte do 1.º piso de Habitação localizados abaixo da cota de soleira e a restante parte do 1.º piso de Habitação e o 2.º piso de Habitação localizados acima da cota de soleira); a cota de soleira passa a ser 274.97 e construção de piscina com a área de 28,00m² (8,0mx3,5m), mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor.

Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT)

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

